



Número: **0812310-20.2019.8.20.5106**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **12/09/2022**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ADONIAS NELSON PEREIRA DA COSTA (EXEQUENTE)	FRANCISCO FABIO DE MOURA (ADVOGADO) FRANCISCO FABIO DE MOURA JUNIOR registrado(a) civilmente como FRANCISCO FABIO DE MOURA JUNIOR (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (EXECUTADO)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data	Documento	Tipo
128004687	08/08/2024 14:46	<u>Termo</u>	Termo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, 4º Andar, Presidente Costa e Silva

Mossoró - RN CEP: 59625-410

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Nesta data, em cumprimento a decisão/sentença retro, arquivo nesta secretaria, os presentes autos. Custas processuais já recolhidas pela executada (ID 105538592).

Mossoró/RN, 8 de agosto de 2024

IRANEIDE DE OLIVEIRA

Chefe de Secretaria

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



Assinado eletronicamente por: IRANEIDE DE OLIVEIRA - 08/08/2024 14:46:16
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24080814461630700000119629969>
Número do documento: 24080814461630700000119629969

Num. 128004687 - Pág. 1
Pág. Total - 1